

preender viagem ao exterior, a fim de estabelecer contato com o escritório da FAO em Roma - Itália, objetivando a elaboração de convênios para aprimoramento do Setor Agrícola, bem como com órgãos especializados, em Amsterdam - Holanda, visando a transferência de tecnologia adequada para construção de "polders" de irrigação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 24-8-88

REVALIDANDO.

O decreto publicado a 5-8-86, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da LC.180-78, em virtude de habilitação em concurso público, nomeou LÚCIA HELENA EGYDIO VICTAL, RG 10 148 056, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho o cargo de Servente, de 1ª classe, de E.V.1, a que se refere a LC. 247-81, do SQC - III-QSC, vago em decorrência da transposição de Rodrigo Almeida, ficando classificado no Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto, Centro de Convivência Infantil, data

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 22-8-88

Retificação do D.O. de 24-8-88

onde se lê: No processo 88-1668-82, ... pelo período de 2 anos

No processo 88-1668-82, ... pelo período de 2 anos

CAMPEI DO SECRETÁRIO

DE 24-8-88

REVALIDANDO.

— Nos do art. 63, da Lei 10.261-68, observado o art. 64, da Lei 52.322-69, o afastamento do Dr. EXPEDITO DE ALMEIDA LIMA, RG 1 177 644, Médico Sanitário, em exercício na função de Diretor Técnico da Divisão de Centro de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por ser titular de outro cargo, para o Estado, participar do Curso de Saúde Ocupacional, a realizar-se em Tóquio e Kitakiohshu - Japão, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, o afastamento de CHARLES RUAL LAFAYETTE, RG 3 449 454, Professor III, da Secretaria da Educação, para exercer a função de Diretor Técnico do Curso de Saúde Ocupacional, a realizar-se em Tóquio e Kitakiohshu - Japão, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 63, 66 e 67 da Lei 10.261-68, o afastamento de NÁDIA LÚZIA UNCCI, RG 3 449 454, Agente de Serviço Civil, Extraordinária, de 1ª Classe, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON DE MATOS, RG 3 449 454, Agente de Serviço Civil, Extraordinária, de 1ª Classe, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 63, 66 e 67 da Lei 10.261-68, com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CRISTINA DE OLIVEIRA RODO ALBUQUERQUE, RG 5 112 811, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, o afastamento de FÁBIO LUIZ GINO, RG 8 415 381, Escrivão III, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de FLORENTINO CORREIA, RG 2 519 828, Assistente de Diretor, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 63 e 66, da Lei 10.261-68, com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARCELO PAULISTA FIGUEIREDO, RG 4 471 936, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 63 e 66, da Lei 10.261-68, com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de VERA LÍZIA VIEIRA D'ARCAJO, RG 3 763 074, Professora da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, observado o art. 64, da Lei 52.322-69, o afastamento de RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO, RG 3 541 596, Pesquisadora III, do SQC - III-QSC, do Instituto Botânico, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por ser titular de outro cargo, para o Estado, realizar estágio de pesquisa em Genética e Metabolismo de Frutas e Legumes, no Laboratório de Genética da Welsh Plant Breeding Station, em Aberystwyth, Inglaterra, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, observado o art. 64, da Lei 52.322-69, o afastamento de RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO, RG 3 541 596, Pesquisadora III, do SQC - III-QSC, do Instituto Botânico, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por ser titular de outro cargo, para o Estado, realizar estágio de pesquisa em Genética e Metabolismo de Frutas e Legumes, no Laboratório de Genética da Welsh Plant Breeding Station, em Aberystwyth, Inglaterra, no período de 1-9 a 12-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 10.261-68, observado o art. 64, da Lei 52.322-69, o afastamento de RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO, RG 3 541 596, Pesquisadora III, do SQC - III-QSC, do Instituto Botânico, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, por ser titular de outro cargo, para o Estado, realizar estágio de pesquisa em Genética e Metabolismo de Frutas e Legumes, no Laboratório de Genética da Welsh Plant Breeding Station, em Aberystwyth, Inglaterra, no período de 1-9 a 12-12-88.

com fundamento na LC.343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento dos abaixo indicados, servidores do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem mandatos como dirigentes da MPESP - Associação dos Funcionários do IPESP, a contar da data da publicação deste ato e até 21-11-88:

BENEDITO ROBERTO CAROLI, RG 7 462 725, Escrivão III, C.L.T., na qualidade de Primeiro Diretor Secretário, IBIS CUNHA, RG 9-287 650, Escrivão I, C.L.T., na qualidade de Primeiro Diretor Tesoureiro

com fundamento na LC.343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de ALDA MARIA APARECIDA CALVINO, RG 5.412.859, Escrivão I, C.L.T., da Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, exercer mandato de 2º Tesoureiro na Associação dos Servidores da Superintendência de Controle de Endemias-ASSUCEN, ficando, em consequência, cessado o afastamento de CLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA, RG 17.319.884, Oficial de Administração, na qualidade de 1º Tesoureiro, junto àquela Associação.

a partir de 19-4-88, nos termos do art. 20, § 2º, da LC.207-79, o afastamento de ROBERTO SCHRAZELLO, RG 3 480 137, Motorista, temporário, do SQF-II-QSC, padrão 7-A, da EV. 2-T-1, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o curso de Formação Técnica Profissional de Agente Policial, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública

CESSANDO.

a partir de 7-7-88, o afastamento de ANTONIO OSWALDO SALAMI, RG 3.890.317, Médico I, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 12-4-88, o afastamento de JOSÉ PAULO AYRES RIBAS, RG 3.170.232, Auxiliar Administrativo Tributário IV, efetivo, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

TORNANDO INSUBSTITUÍVEL

a resolução publicada a 9-6-88 que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO, RG 6.434.996, Pesquisador Científico II, referência PqC-2, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para participar do curso de aperfeiçoamento técnico em MARINE RANCH (MARINE FARM) SYSTEM, em Kochi-Japão, no período de 8-8 a 29-11-88.

RESOLUÇÃO DE 21-8-88

Retificação do D.O. 24-8-88

NOTIFICANDO, ...

onde se lê: NURIA BELO GALINDO, RG 4 222 059

leia-se : NURIA BELO GALINDO, RG 4 222 059

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 24-8-88

Na resolução de autorização de afastamento do QSE, publicada a 17-6-88, referente a MARIA CRISTINA GOULART, RG 7.777.914, para declarar que o seu nome correto é MARIA CRISTINA GOULART DIAS.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24-8-88

No processo OG 1.703-85, em que SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, solicita incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pelo interessado

No processo 88-848-87 - EISA 55, em que MARIO ANTONIO SARTORI, solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo MARIO ANTONIO SARTORI, RG 7 317 565, Vigia, temporário, da Secretaria da Saúde, a residir em próprio do Estado, na Vila Residencial do Centro de Reabilitação de Casa Branca, observadas as disposições do art. 547, do Decreto 42.850-63, com a redação dada pelo Decreto 52.355-1970".

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 21-8-88

CONTINUANDO.

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118 e 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, cobiçados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários o funcionário e seus vidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente:

AMAPÁLIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, RG 7.678.171, Servente, temporária, padrão 12-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSC;

JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG 1.923.366, Mecânico, extramurário, padrão 25-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSC; VALDONIRO LOPES DA SILVA, RG 3.744.393, Pintor, efetivo, padrão 19-B, da E.V.1, T-1, do SQC-III-QSC, à disposição da Secretaria do Governo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 24-8-88

DISPENSANDO.

a pedido e a partir de 19-8-88, nos termos do art. 59 I, § 1º, da LC.180-78, LUIZ GONZAGA SANCHES ALVES, RG 5.624.537, Motorista, temporário, do SQF-II-QSC, padrão 7-A, da E.V.2, T-1, instituída pela LC.247-81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 24-8-88

No título referente a ANITA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, RG 9.773.015, Recepcionista, temporária, padrão 20-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSC, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 1-7-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente da função-atividade, o patrimônio da servidora, a diferença entre as gratificações de gabinete de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1 e 30% da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, instituída pela LC.356-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a THEREZINHA NOLLA ARANTES, RG 5.066.346, Escrivão I, efetivo, padrão 28-A, da E.V.1 T-1, do SQF-II-QSC, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 1-7-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio da funcionária, a diferença entre as gratificações de gabinete de 30% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1 e 45% da faixa 10, da E.V.Cargos em Comissão, instituída pela LC.356-88, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a VICENTE GOMES DOS SANTOS, RG 3.771.483, Motorista, temporário, padrão 11-A, da E.V. 2, T-1, do SQF-II-QSC, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC.406-85, fica incorporada a partir de 13-5-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade referen te a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 12-A, da E.V.4, T-1, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Execução organizada de acordo com o artigo 80 do R.C.S., com o binado com o artigo 80 da Lei Complementar 186-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE MATERIAL

1 - SETOR DE GRÁFICA - Encarregado do Setor II, padrão 27-A, da E.V.2, T-1, do SQF-I-QSC - ALCEDES DE SOUZA - 1º PAULO RENATO JERÔNIMO, Escrivão I, padrão 13-A, da E.V.1, T-1, do SQC-III-QSC - 2º RONALDO GOMES SANTOS, Gráfico, padrão 13-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSC - Decreto nº 21.984/84.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DO VISTA

1 - SETOR DE CONSERVAÇÃO - Encarregado do Setor II, padrão 17-A, da E.V.2, T-1, do SQF-I-QSC - HERBERT GUTHER KRIGER - 1º BENEDITO DOMINZINI DOS SANTOS, Trabalhador Braçal, padrão 09-A, da E.V.1, T-1, do SQF-II-QSC - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 09 de agosto de 1988.

TÍTULOS CANCELADOS

CONFIRMADO : Secretaria do Governo
CONFIRMADO : LIA DE OLIVEIRA VASQUELA, RG nº 7.778.965
FUNÇÃO : Função-atividade de natureza técnica
FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 19, inciso I, da Lei nº 500/74
SUSPENSÃO : Retificação e substituição de cláusula II, do contrato celebrado em 24-04-88, que passa a ter a seguinte redação: "A Contratada obriga-se a pagar mensalmente, a Contratada, os honorários profissionais, como substituição, nos seus serviços, a partir de 01-04-88, o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais), cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos, quando o disposto no item 2.1.1.1. - Elemento 3.1.1.1. - Elemento Civil".

PROCESO : OG nº 1.389/86
AUTORIZAÇÃO : Despacho Executivo do Governador, publicado em 04-08-88
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato vigente, ficando por este termo.

CONFIRMADO : Secretaria do Governo
CONFIRMADO : NURIA BELO GALINDO, RG nº 4.222.059
FUNÇÃO : Função-atividade de natureza técnica
FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 19, inciso II, da Lei nº 500/74
SUSPENSÃO : Retificação e substituição de cláusula II, do contrato celebrado em 24-04-88, que passa a ter a seguinte redação: "A Contratada obriga-se a pagar mensalmente, a Contratada, os honorários profissionais, como substituição, nos seus serviços, a partir de 01-04-88, o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais), cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos, quando o disposto no item 2.1.1.1. - Elemento 3.1.1.1. - Elemento Civil".

PROCESO : OG nº 1.389/86
AUTORIZAÇÃO : Despacho Executivo do Governador, publicado em 04-08-88
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato vigente, ficando alterado por este termo.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 24-8-88

No requerimento de 27-11-87, em que ORLANDO CORRÊA solicita vista e cópias reproduzidas do processo: "Diante dos termos do parecer 1.070-88, desta Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido de vista e de cópias reproduzidas dos autos de nºs 8, 9, 13 e 17, dando que se colhidas as taxas previstas na legislação vigente."

Imprensa Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Wilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 132 - CEP 01103 - São Paulo
Telefones 25-0484 e 25-3344 - Telex 01123000

Recebimento de jornais das repartições às 18 horas

ASSINATURAS

Telefone 25-3344 - Telex 01123000

NOTÍCIAS E PARTICULARES

Edição SP - Capital -

Edição Estado de São Paulo -

Assinatura Cód 11.88.20

Assinatura Cód 11.88.20

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Edição SP - Capital -

Edição Estado de São Paulo -

Assinatura Cód 11.88.20

Assinatura Cód 11.88.20

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cód 11.88.20 Exemplar avulso Cód 125.80

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 24 - Fone 258-722 • REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-8015 • SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 258-4376 • POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - APAQUATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (018) 21-0882 - RUMEL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (012) 22-3894 • MARILIA - Av. Rio Branco, 805 - Fone (014) 33-5183 • PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 268 - Fone (013) 22-1827 • RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - RUMEL 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 32-4077 - RUMEL 148 • SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (013) 32-6815 - RUMEL 42

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO AUGUSTO

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Pereira
Comercial Carlos Eduardo Leite Pereira
Financeiro e Administrativo José Expedito de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Moura, 137 - CEP 04000 - São Paulo
Telefones 251-3044 (PABX) - Telex 01123000